MUNICÍPIO DE SANTOS · ATOS OFICIAIS DO PODER

Ano XXVIII • Nº 6708 • Quinta-feira, 15 de setembro de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

DEFESA CIVIL ALERTA: RISCO DE RESSACA E ALAGAMENTO HOJE

Está mantida para hoje, a partir das 14h30, a previsão de ressaca do mar na região da Ponta da Praia. De acordo com novo boletim informativo do Núcleo de Pesquisas Hidrodinâmicas (NPH) da Universidade Santa Cecília (Unisanta) e da Defesa Civil do Município, a elevação do nível do mar deverá chegar a 1,89 m, com ondas de 1,61 m – um pouco abaixo da estimativa anterior que apontava a possibilidade de ondulações de até 2 metros.

"O fenômeno deverá ter menor intensidade do que o ocorrido em 21 de agosto. Mas orientamos aos moradores da Ponta da Praia e demais munícipes e turistas que mantenham as recomendações, como evitar trafegar pela região e não deixar veículos estacionados em garagens subterrâneas nas proximidades", explica o comandante da Defesa Civil de Santos, Daniel Onias Nossa.

COMUNICADOS

A Defesa Civil também emitiu alerta via mensagens de texto para os celulares dos moradores ca-

dastrados e panfletos informativos serão distribuídos na manhã de hoje aos moradores da Ponta da Praia. Interessados em receber os avisos de SMS podem ligar para o telefone 3208-1000 ou enviar e-mail para defesacivil@santos.sp.gov.br - de segunda a sexta (horário comercial) - informando o endereço e o número do celular.

Equipes da Defesa Civil e Guarda Municipal estarão na região para orientar a população. Já operadores de tráfego da CFT farão interdição no trânsito e indicarão rotas alternativas se necessário. A ressaca deve se repetir amanhã, às 2h e 14h30, e na madrugada de sábado, por volta das 3h.

Com a ocorrência do fenômeno, também são esperados alagamentos em vias da Zona Noroeste, principalmente em parte dos bairros Santa Maria, Bom Retiro, Rádio Clube e Caneleira. Os telefones 199 (Defesa Civil) e 193 (Corpo de Bombeiros) poderão ser acionados em caso de emergência.

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS



PROGRAMAÇÃO DE **PODA DE ARVORES**



CURTAS CIDADANIA

ALMOCO BENEFICENTE

A Associação Cristã Beneficente Eurípedes Barsanulfo, mantenedora da Creche Padre Bento, promove almoço (churrasco e saladas) domingo, a partir das 13h. Convites a R\$ 45 (sem incluir doces e bebidas) à venda na sede da entidade (Av. Washington Luís, 28), local do evento. Mais informações pelo telefone 3235-5316.

NOITE DA PIZZA

A Associação Beneficente Caminho de Damasco realiza sábado noite da pizza, das 19h às 22h, na Gota de Leite (Praça Padre Champagnat, 33, Encruzilhada). Os convites custam R\$ 30 (crianças até 10 anos não pagam). Bebidas e sobremesas à parte. Toda a renda será revertida para a instituição. Informações pelos telefones: 99706-2306, 98842-0251, 99743-7383, 99796-9096.

DECRETO N.º 7.548 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.186.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SEIS MIL RE-AIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.186.000.00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil reais) autorizado pelo art. 5.º. inciso II e III da Lei nº 3.235. de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente: 15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00

630,000,00 350.000.00 Assistência Farmacêutica.....23.10.18.542.0052.4500.3.3.90.00.00 role, Preservação e Recuperação Ambiental 206.000.00 1.186.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 15.10.10.301.0057.2534.3.3.90.00.00 Serviços Públicos TOTAL 206 000 00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 14 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de setembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO № 7.549 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

ALTERA O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N $^{\circ}$ 7.407, De 01 de abril de 2016, que cria a feira de artes plásticas, antiguidades e artesanatos — "centro com artes", e dá outras providências.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:O artigo 3º do Anexo Único do Decreto nº 7.407, de 01 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º A Feira "Centro com Arte" realizar-se-á ao ar livre, em espaços previamente demarcados pela Secretaria Municipal de

Turismo, nos días, locais e horários especificados a seguir:

I – às sextas-feiras, das 10h às 17h, na Praça Visconde de Mauá, num total de até 35 (trinta e cinco) vagas;

II – aos sábados, das 11h às 17h, simultaneamente, na Praça Visconde de Mauá, num total de até 35 (trinta e cinco) vagas e no Boulevard da Rua XV de Novembro, num total de até 15 (quinze) vagas;
 III – aos domingos, das 11h às 17h, no alpendre da Antiga Estação de Trem do Valongo, num total de até 12 (doze) vagas.

§ 1º As vagas da Praça Mauá serão preenchidas primeiramente, com ocupação mínima de 20 (vinte) expositores e, na sequência, as vagas do Boulevard da Rua XV de Novembro, com uma ocupação mínima de 05 (cinco) expositores, tendo como critério de escolha de local a ordem de inscrição

§ 2º Para se inscrever para a feira da sexta-feira e/ou domingo o expositor deverá, obrigatoriamente, estar inscrito na feira de

ado". (NR)

Art. 2º O parágrafo 1º do artigo 8º do Anexo Único do Decreto nº 7.407, de 01 de abril de 2016, passa a vigorar com a

seguinte redação:

"\$ 1º Pela utilização do espaço será cobrado, a cada trimestre, o preço público de R\$ 100,00 (cem reais) para os expositores que optarem por 01 (um) dia na semana; R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) para os que optarem por 02 (dois) dias na semana; e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para os que optarem por 03 (três) días na semana, devendo o pagamento ser efetuado até o día 10 (dez) do segundo mês do período citado". (NR)

Art. 3º O artigo 28 do Anexo Único do Decreto nº 7.407, de 01 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. Os expositores que estiverem no exercício de Autorização na data da publicação deste Regulamento, deverão adequar-se às suas exigências, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, sob pena de cancelamento da Autorização expedida". (NR) Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 14 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de setembro de 2016

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR CHEFE DO DEPARTAMENTO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS:

PORTARIA Nº 2950-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LIDIANA DIAS DO NASCIMENTO, 1º deficiente, para exercer o cargo de Assistente Social, Nivel P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria de Jesus do Rosário Andrade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Régistre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2016.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2951-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUCIA CRISTINA DE SOUZA NEVES SCHEMY, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Regina Claudia Mendes Registre-se, publique-se e cumpra-se Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº

PORTARIA Nº 2952-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. JOYCE LOURENÇO ANDRADE, para exercer o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 772, de 02 de julho de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Roberto Jair Poy.

osentadoria do St. Robel to Jair Poy. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2956 A 2975-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II. da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluido o 10ª deficiente, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

2956-P-DEGEPAT/2016 2957-P-DEGEPAT/2016 RENATA DE SÁ PEREIRA SANTOS OLIVEIRA MICHELLA RUIZ OLIVEIRA SILVA 2958-P-DEGEPAT/2016 CLAUDIA DE SOUZA ARAUJO WISINEWSKI ANA MARIA DE MELO
KATY MATOS SAMPAIO RODRIGUES 2960-P-DEGEPAT/2016 2961-P-DEGEPAT/2016 ALESSANDRA ALONSO BRITTO LEAL 2962-P-DEGEPAT/2016 LAURA IBRAHIM RIBAS CIBELE TEREZINHA LOUZADA PINTO 2963-P-DEGEPAT/2016 2964-P-DEGEPAT/2016 CINTIA DA SILVA LILIAN CECILIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA 2965-P-DEGEPAT/2016 2966-P-DEGEPAT/2016 VALERIA SILVA COUTO DE CARVALHO THAIS PERAZZO KISANUCKI GHISLAINE APARECIDA RAMOS HERNANDEZ 2967-P-DEGEPAT/2016 2968-P-DEGEPAT/2016 2969-P-DEGEPAT/2016 ALINE QUINTANA MICHELETTI CAMILA DE CARVALHO TERRA MARCIA REGINA MORAES DE JESUS MENEZES 2970-P-DEGEPAT/2016 2971-P-DEGEPAT/2016 2972-P-DEGEPAT/2016 SANDRA CARLA ALVES MASSE 2973-P-DEGEPAT/2016 2974-P-DEGEPAT/2016 KATIA APARECIDA NASCIMENTO PASSOS THAMIRES ROMERO DE ALMEIDA SILVA 2975-P-DEGEPAT/2016 KAREN AYUME ISHIMINE Registre-se, publiqu

Vago com a promoção de: Katia Piedade Moreira Mendes Leni de Santana Oliveira

LEONIDA LUISA DE MOURA SIMÕES LILIA MARIANA SOUTO ALMEIDA LILIAN BATISTA BONNA

LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ LOURALICE DIAS DOS SANTOS BORGES LUANA MARIA DA SILVA SCARPA LUCIANA GARCIA I FMF DE BIASSI LUCIANE GOMES CONCEIÇÃO FERREIRA LUCIMEIRE FERREIRA MEDEIROS DOS SANTOS

MAGALI APARECIDA TORICELLI PINTO MAISA MARIA DE SOUZA MARCELA CRISTINA APARECIDA FONSECA SILVA

MARCELA MARINS LIMA DE SOUZA MARCIA REGINA DE SOUSA BEZERRA MARIA CANDIDA DE FREITAS BERNANDES MARIA CAROLINA GOUVÊA MENDES RAMALHO MARIA CLAUDIA FELIPE

MARIA CRISTINE BASILE ASTUTO

Palácio "José Bonifácio". em 01 de setembro de 2016. PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3077-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIA PATRICIA SEKO TAGUCHI, para exercer o cargo de Médico, Nivel S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra Solange Moraes Teixeira Cavalhieri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3080-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2358-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata ADRIANA VILANO DINAMARCO, 1º deficiente, após concurso público, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Daniella Machado de Campos Marques Neves. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PORTARIA Nº 3081-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. MÁRCIA MARIA DE SOUSA, 2º deficiente, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Daniella Machado de Campos Marques Neves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3082-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2315-P-DEGEPAT/2016, que nomeou o candidato MAURO ZANGARE PESSIN, após concurso público, para exercer o cargo de Contador, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Francisco Ribamar Alves Coelho. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 setembro de 2016

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3083-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia,** após concurso público, o Sr. RENAN DIAS ALMEIDA, para exercer o cargo de Contador, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Francisco Ribamar Alves Coelho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3084-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2535-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata ROSEANE SOUZA, após concurso público, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria lleuma Vilela Terra Ferreira. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio". em 05 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3085-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUCIA NOSCHESE FERRARI GUIMARÃES, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Ileuma Vilela Terra Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • Home Page: www.santos.sp.gov.br E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • Editora: Lizete Araújo (MTb 18.217) Subeditores: Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • Impressão: Gráfica A Tribuna. Tiragem: 25 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01492 por página impressa.

PORTARIA Nº 3090-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2356-P-DEGEPAT/2016, que nomeou o candidato RAFAEL ANDRELLO RUBO, após concurso público, para exercer o cargo de Geólogo, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758. de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Da-niela Girio Marchiori. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3091-P-DEGEPAT/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribui-O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribui-ções que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RICARDO OTTO ROZZA SCHMIDT, para exercer o cargo de Geólogo, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a

exoneração da Sra. Daniela Girio Marchiori. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2016. PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 2950 a 2952, 2956 a 2975, 3077, 3081, 3083, 3085 e 3091, <u>deve-</u> rão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina

do Trabalho, (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissio nais, os candidatos deverão aguardar a **convocação para** a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

- Cédula de Identidade :
- Certificado de Reservista; Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
 PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP) deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo); - 02 (duas) fotos 2x2 (recentes, coloridas e iguais);

 - Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
 Certidão de Nascimento dos filhos menores (inclusive)
- os menores na época da inscrição do concurso público); Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

Se já possuir outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apre-sentar documentação comprobatória do desligamento (exone-

ração/demissão) em cópia e via original.

<u>PROFESSOR ADJUNTO I — Diploma/certificado de Pedagogia devidamente reconhecido, admitida, como formação</u> mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.

ASSISTENTE SOCIAL - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em Serviço Social, Registro Profissional e comprovante de regularidade.

CONTADOR - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em Ciências Contábeis, Registro Profissional e comprovante de regularidade.

<u>ENFERMEIRO</u> - Diploma/Certificado, devidamente reco-nhecido, de conclusão do Ensino Superior em Enfermagem, Registro Profissional e comprovante de regularidade;

<u>PSICÓLOGO</u> - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior devidamente reconhecido em Psicologia e registro profissional, com comprovante de regularidade:

GEÓLOGO - Diploma/Certificado, devidamente reconheci-do, de conclusão do Ensino Superior em Geologia, Registro

ud, de conclusad do Erisino Superior em Geología, Registro Profissional e comprovante de regularidade.

<u>MÉDICO GENERALISTA</u> - SAMU (Portaria 2669); Urgência e Emergência (Portarias 2667 e 2668); Ambulatório (Portarias 2671 e 2672) - Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Medicina + Registro no CRM/SP (com comprovante de regularidade);

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - Diploma ou Certificado de conclusão de Ensino Superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Engenharia, Ciências da Computação ou Direito.

Para abertura de conta corrente, além da documentação

para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja

impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Prefeitura Municipal de Santos Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de

Trabalho Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal Riachuelo nº 104, Centro – Santos –SP

Telefone: 3213-7166

PORTARIA Nº 3177-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribui-ções que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1°, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido,** a partir de 12 de setembro de 2016, o Sr. FLAVIO RAMIREZ JORDÃO, registro nº 31.862-6, do cargo em comissão, símbolo "CS", de Ouvidor Público do Município, Ouvidoria Pública do Muni-cípio, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 13 de setembro de 2016. PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3195-P-DEGEPAT/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 15 de setembro de 2016, a Sra. RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, registro nº 31.868-3, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 14 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 133/2016 - GPM DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 966.414,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS) AUTORIZADO PELO Inciso VII, art. 5º da lei nº 3.235 de 23 de dezembro

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usan do das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.235 de 23 de dezembro de 2015, baixa

PORTARIA:

Art. 1º. – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente: 24.10.28.846.0000.0041.3.1.90.00.00 Operações Especiais 300.000.00 12.10.28.844.0000.0025.4.6.90.00.00 41.000.00 Operações Especiais... OOOO LATOT . 341.000,00 14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00.00 70.000.00 Educação Básica 14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00.00 60.000,00 14.10.12.361.0020.2084.3.3.90.00.00 Educação Básica 11.300,00 14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00.00 Educação Básica. 15.000.00 TOTAL 0020 156.300,00 19.10.27.812.0031.2028.3.3.90.00.00 Promoções Esportivas 4 384 03 19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00.00 4.000.00 Promoções Esportivas. 19.10.27.812.0031.2028.4.4.90.00.00 Promoções Esportivas ..
TOTAL 0031 <u>8.729,97</u> **17.114,00** 24.10.04.122.0087.2026.3.3.90.00.00 Administração Geral – PGM24.10.04.122.0087.4010.3.3.90.00.00 45.000,00 Administração Geral - PGM .. 25 000 00 12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00.00 ADM Tribut Planej Orçament Financ e Fiscalização. 11.000,00 .. 11.000,00 13.10.04.122.0099.2026.3.3.90.00.00 Administração Geral – SEGES TOTAL 0099 9 000 00 9.000,00 27.10.06.181.0101.4020.3.3.90.00.00 Gestão de Ações Municipais em Segurança. 22 000 00 . 22.000,00 29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00.00 300.000,00 Serviços Públicos .. 40.000.00 TOTAL 0103 . 966.414,00 TOTAL GERAL Art. 2º. – Para atendimento do artigo 1º serão transferi-dos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orça-

mentárias a seguir: 24.10.28.846.0000.0036.3.1.90.00.00 300.000.00 12.10.28.843.0000.0023.4.6.90.00.00 Operações Especiais.. 41 000 00 . 341.000,00 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00.00 Educação Rásica 46.647,00 14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.00.00 Educação Básica 29.640.00 14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.00.00 65.013,00 Educação Básica. 14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00.00 11.000,00 Educação Básica 1.000.00 14.10.12.365.0020.2021.3.3.91.00.00 Educação Básica . 1.000.00 14.10.12.365.0020.2024.3.3.90.00.00 1.000,00 Educação Básica 1.000.00 . <u>17.114,00</u> . **17.114,00** Promoções Esportivas Administração Geral – PGM 70.000,00 70.000,00 12.10.04.122.0098.2151.3.3.90.00.00 ADM Tribut Planej Orçament Financ e Fiscalização. 11.000,00 TOTAL 0098. .. 11.000,00 13.10.04.122.0099.2017.3.3.90.00.00 9.000.00

inistração Geral – SEGES ... TOTAL 0099 .. . 9.000,00 27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00.00 Gestão de Ações Municipais em Segurança. 22.000,00 TOTAL 0101 . 22.000.00

300.000,00 Serviços Públicos ...
TOTAL 0103 40 000 00 . 340.000,00 . 966.414,00

TOTAL GERAL